



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**REITORIA**

**EDITAL COER Nº 005/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GAS	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Design Gráfico Design Digital Bacharelado em Design Cinema de Animação Cinema e Audio visual	Concept art de personagens e cenários Desenvolvimento storyboards Processos de vetorização e colorização Ilustração de material editorial (impresso e digital)	03	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional [NPTE]	20 horas semanais.	Manhã ou Tarde	<b>Pró-ativo</b> Com aptidão para realizar o <b>trabalho em equipe (comunicação, assimilação de críticas, cortesia, etc.)</b> <b>Responsável e pontual</b> quanto a entregas das tarefas e horário de trabalho <b>Organizado</b> no âmbito do trabalho	Conhecimentos em: <b>Ilustração vetorial</b> (preferencialmente Adobe Illustrator), Concept art e design de personagem, ilustração cenários/ ambientes, <b>Versatilidade</b> quanto adotar outros estilos de ilustração, <b>Noções básicas</b> de animação



CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GAS	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
<p>Ciências da computação,</p> <p>Sistemas para internet,</p> <p>Análise e desenvolvimento de sistemas.</p>	<p>Desenvolvimento e adaptação de sites e materiais didáticos para HTML, CSS e javascript;</p> <p>Atualização de ferramenta e materiais didáticos; Suporte aos cursos da UAB e e-Tec em relação aos ambientes virtuais Moodle, incluindo nisso gerenciamento de usuários, cadastro de cursos, implementação de ferramentas e criação de atividades; Implementação e testes de ferramentas e serviços nos servidores e ambientes virtuais. Suporte na realização de videoconferências e na gravação de vídeos e áudios.</p>	1	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional [NPTE]	20 horas Semanais	Noite  (das 17 às 21h <b>ou</b> das 18 às 22h)	<p><b>Pró-ativo</b></p> <p>Com aptidão para realizar o <b>trabalho em equipe (comunicação, assimilação de críticas, cortesia, etc.)</b></p> <p><b>Responsável e pontual</b> quanto a entregas das tarefas e horário de trabalho</p> <p><b>Organizado</b> no âmbito do trabalho</p> <p>Esteja disposto a aprender a utilizar novas linguagens e tecnologias durante o período de estágio, de forma que contribua para os resultados</p>	<p>O candidato deverá estar regularmente matriculado e cursando a partir do 3º Semestre;</p> <p>Conhecimento e competências HTML, PHP, CSS;</p> <p>DESEJÁVEL:</p> <p>Conhecimento em plataforma Moodle;</p> <p>Conhecimentos básicos em Linux;</p> <p>Linguagem action script.</p>



CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GA S	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
<p>Design Gráfico</p> <p>Design Digital</p> <p>Bacharelado em Design</p> <p>Cinema de Animação</p> <p>Cinema e Audio visual</p>	<p>Desenvolvimento storyboards</p> <p>Processos de vetorização e manipulação de imagem vetorial</p> <p>Montagem de cenas</p> <p>Animação de personagens e objetos</p> <p>Sincronização de Audio</p>	1	Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional [NPTE]	20 horas Semanais	Manhã ou Tarde	<p>Pró-ativo</p> <p>Com aptidão para realizar o trabalho em equipe (comunicação, assimilação de críticas, cortesia, etc.)</p> <p><b>Responsável e pontual</b> quanto a entregas das tarefas e horário de trabalho</p> <p><b>Organizado</b> no âmbito do trabalho</p>	<p>Conhecimentos em:</p> <p><b>Software de animação vetorial</b> (Adobe Flash, Toon Boom, Anime Studio etc)</p> <p>Noções de timing, movimento de personagens ou motion design</p>
CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VA-GA S	LOCAL	CARGA HORÁ-RIA	TUR-NO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
<p><b>Administração</b></p> <p><b>Gestão Pública</b></p> <p><b>Processos Gerenciais</b></p>	<p>Arquivar documentos e projetos;</p> <p>Auxiliar no controle de bolsista – registro;</p> <p>Auxiliar no controle de programas/projetos - registro;</p> <p>Elaborar, receber e enviar documentos;</p> <p>Secretariar o setor.</p>	01	Pró-reitoria de Extensão	20 horas semanais	Manhã	<p>Ser proativo, responsável, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.</p>	<p>Estar cursando o Curso de Administração a partir do 3º semestre e ter conhecimentos de Informática e de rotinas administrativas.</p>



## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.
- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da reitoria do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

## 4- DA INSCRIÇÃO:

- 4.1- Período: de 17/04/2014 a 25/04/2014.
- 4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua General Osório, 932, sala 102, telefone (53) 3309-1750.
- 4.3- Horário: das 09h às 11h.

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1- Atestado de Matrícula e **Frequência** (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- 5.6- Endereço residencial (**comprovado**).

## 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

### 6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

### 6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências e a formação geral, efetivamente comprovadas, do candidato.

### 6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).



## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	17/04/2014 a 25/04/2014.
Análise dos Documentos	28/04/2014
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

## 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br), em Editais.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 16 de abril de 2014.

Professora Bereñice Mattos da Silva

Coordenadora Executiva e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria do IFSul